

Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.2023.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO nº 3.951/2024.SEMUTRAN-1doc
CONTRATO nº 008.2023.PMA.SEMUTRAN
DIÁRIO OFICIAL -ANANINDEUA/PA nº4275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.2023.PMA.SEMUTRAN, empresa SINETRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 24.062.025/0001-88, objeto SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.2023.SEMUTRAN.PMA**, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023/TCMPA, de 12 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, e que necessita de APOSTILAMENTO.

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO – INTERINO

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO nº.748/2023

VIGÊNCIA: a contar de 19 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E O CONSÓRCIO VA, CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09, representado pela empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.542.479/0001-98.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo e valor do Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes, para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente aditivo estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratados:

- Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
 - Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
 - Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
 - Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C
 - Sub-Elemento: 3390400600- Locação de Software
 - Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
 - Valor Alocado para 2024: R\$ 2.495.979,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
 - Valor Alocado para 2025: R\$ 499.195,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)
- Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
 - Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
 - Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
 - Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 - Sub-Elemento: 3390391200- Locação de Máquinas e Equipamentos
 - Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
 - Valor Alocado para 2024: R\$ 4.066.924,40 (quatro milhões, sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
 - Valor Alocado para 2025: R\$ 813.384,88 (oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor Total R\$ 7.875.484,20 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA o CONSÓRCIO VA.

Ananindeua (PA), 19 de Fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0132 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **FRANCILENE SILVA SANTOS**, matrícula nº 364075-2/1, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0133 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ELTON JHONES DE SOUZA**, matrícula nº 364218-6/1, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA
